



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 039/97

AUTOR VEREADOR VALDECI ALVES MANÇO

ASSUNTO SANEAMENTO BÁSICO, PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ASFAL
TAMENTO NAS SEQUINTE RUA: AV. JAPERI E AV. BELÉM TODAS SITUADAS NO
BAIRRO NOVA BELÉM EM JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 19.02.97

Deferida em

Encaminhado em 21.02.97 pelo Ofício N.º 037/97 de

Respodido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 18 / 02 / 1997

N.º 019 L.º 001 Fls. 033 ✓

I N D I C A Ç Ã O

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, cumpridas as exigências legais, que seja providenciado o Saneamento Básico, pavimentação, Iluminação Pública e asfaltamento nas seguintes ruas AV. JAPERI e AV. BELÉM todas situadas no bairro NOVA BELÉM em Japeri.

Sala das Sessões, 13 de Fevereiro de 1997.

Valdeci Alves Manço

VALDECI ALVES MANÇO

VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

A presente INDICAÇÃO tem por objetivo principal o melhoramento das seguintes ruas, cujos moradores merecem a atenção do Poder Público já que, de há muito, reivindicam o Saneamento Básico, Pavimentação, Iluminação Pública e Asfaltamento.

Valdeci Alves Manço

VALDECI ALVES MANÇO

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 19 / 02 / 97

A.A.P.L.